



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 28/GR/UFFS/2022

**SEGUNDA CHAMADA - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - EDITAL Nº
851/GR/UFFS/2021**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o EDITAL Nº 851/GR/UFFS/2021, convoca os aprovados do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, com ingresso no primeiro semestre de 2022, para entrega de documentos e reserva de vaga:

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS POR NÚCLEO PROFISSIONAL

1.1 Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Andressa Aque Loblein	7,55	3º	Convocado para Segunda Chamada
Luiza Carolina Moro	7,55	4º	Convocado para Segunda Chamada

1.2 Psicologia

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Deise Zwirtes	8,35	3º	Convocado para Segunda Chamada
Melanie de Souza de Aguiar	8,12	4º	Convocado para Segunda Chamada

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E RESERVA DE VAGA

2.1 O candidato convocado para Segunda Chamada deverá enviar cópia digitalizada dos documentos elencados no item 2.3 pelo *e-mail* <processoseletivocoremu.pf@uffs.edu.br> entre os dias 19 e 21 de janeiro de 2022.

2.2 O candidato que não enviar a documentação conforme item 2.1 será eliminado do Processo Seletivo.

2.3 Documentação necessária:

2.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (**ANEXO II** disponível na página <<https://www.uffs.edu.br/campi/passo-fundo/residencias-multiprofissionais/processo-seletivo-2022>>);

2.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.3.3 Documento de Identidade (RG);

2.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;

2.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br>>;

2.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

2.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

2.3.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, a ser obtido junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.3.9** Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 2.3.10** Histórico Escolar da Graduação;
- 2.3.11** Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;
- 2.3.12** Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);
 - 2.3.12.1** A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta, nem de pessoa jurídica) e deve ser do tipo " conta salário " - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário.
 - 2.3.12.2** O candidato que retirar declaração para abertura de conta-salário na matrícula deverá enviar os dados da conta salário (conforme descrito no item 11.4.12), em até 3 dias úteis para o e-mail: <agp.pf@uffs.edu.br>.

Chapecó-SC, 18 de janeiro de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor